

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 120/2018.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora DENISE DE CAMPOS DINIZ, matrícula 5245, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 01/07/1982 a 31/05/1983, de 17/02/1994 a 22/12/1994 e de 01/08/1995 a 08/02/1998 que correspondem a 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 04 (quatro) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 19/01/2018, anexada ao processo nº 5237/2018 de 22/02/2018.

Corumbá, MS, 26 de março de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c2e02c2c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>